DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de julho de 2014 | Ano I | Edição nº 31 | Página 1 de 22

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA 2
Atos Oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO:45162864000148
Localidade: Riolandia
Data: 2014.07.04 10:19:28 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

LEI COMPLEMENTAR N° 2355, DE 01 DE JULHO DE 2014.

"Dispõe sobre a criação das atribuições e carga horária dos cargos públicos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, e dá outras providências".

MAURILIO VIANA DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Riolândia APROVA, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º.Esta lei dispõe sobre a criação das atribuições e carga horáriados cargos públicos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia.

Art. 2º. Os cargos públicos que compõem o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, passam a ter as atribuições e cargas horárias previstas no ANEXO I.

Art. 3º. Os cargos pertencentes ao quadro de pessoal do magistério serão regidos por legislação própria observando as peculiaridades inerentes a cada função.

Art. 4º. Respeitadas as atribuições típicas de cada cargo, estes deverão exercer suas atividades em locais pré-determinados pelo seu superior hierárquico ou pelo Prefeito, conforme designação.

Art. 5º. As atribuições sintéticas dos cargos constarão do Anexo I que é parte integrante da presente lei, cabendo ao Poder Executivo, mediante decreto, a regulamentação típica das atribuições.

Parágrafo único - Aplica-se subsidiariamente às atribuições de que trata esta lei as definições previstas no Código Brasileiro de Ocupações – CBO publicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Art.6º. O regime jurídico dos cargos de que trata esta lei é o regime estatutário, instituído pela Lei Municipal nº 501, de 04 de junho de 1974, e suas alterações posteriores.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de julho de 2014.

MAURILIO VIANA DA SILVA

Vice-Prefeito em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Chefe do Setor de Expediente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO E CARGA HORÁRIA

ITEM	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA
1	Agente Comunitário de Saúde	Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.	40h/semanais
2	Agente Comunitário de Endemias	Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
3	Agente Sanitário	Atuar nas ações de vigilância sanitária para o desempenho de função de fiscalização das diversas áreas afins, principalmente na prevenção e erradicação de doenças epidemiológicas e demais serviços ligados à saúde e saneamento; executar outras atividades correlatas	40h/semanais
4	Assessor Adjunto de Gabinete	Fazer contato político e de relacionamento externo; realizar triagem do atendimento ao público e encaminhamento às áreas responsáveis; elaborar e acompanhar a agenda política do Prefeito; acompanhar o Prefeito em eventos e viagens; executar outras atividades correlatas.	Disponibilidade
5	Assessor Administrativo e Jurídico	Assessorar o Prefeito nas práticas da Administração Municipal, emitindo pareceres sobre assuntos jurídicos de interesse do município, analisando a legislação vigente e orientando sobre peculiaridades no âmbito do direito administrativo, bem como analisar e/ou defender os interesses jurídicos da Prefeitura, visando a atender limites, na esfera judicial ou extrajudicial, matérias trabalhistas, civis, comerciais, fiscais, administrativas; executar outras atividades correlatas.	Disponibilidade
6	Assessor de Planejamento e Assuntos Especiais	Assessorar o Prefeito nas práticas da Administração Municipal; empreender o relacionamento do município com os organismos Estaduais e Nacionais para articulação estratégia de desenvolvimento do Município e coordenar as atividades dos diversos Setores Municipais, competindo-lhe especificamente assessorar o Prefeito na gestão das mesmas; executar outras atividades correlatas.	Disponibilidade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

7	Assessor de Planejamento e Projetos	Assessorar o Prefeito nas práticas da Administração Municipal; prestar apoio técnico ao Prefeito; realizar estudos de caráter geral e específico; exercer, no âmbito setorial, as atribuições de modernização administrativa, planejamento e programação; acompanhar e avaliar os planos, programas, projetos e ações; executar outras atividades correlatas.	Disponibilidade
8	Assessor de Turismo Esporte e Lazer	Assessorar, planejar e coordenar ações voltadas para o desenvolvimento da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo; cuidar da divulgação de informações, principalmente dos programas desenvolvidos pelo setor; tornar pública as atividades efetivadas e de interesse institucional; executar outras atividades correlatas.	Disponibilidade
9	Assessor de Secretaria de Escola	Auxiliar nos processos de matricula de alunos; organizar documentos e arquivos; verificar documentação de alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins; assessorar nas pendências da Secretaria, servindo de interlocutor entre a Diretoria e os munícipes, executar outras atividades correlatas.	Disponibilidade
10	Assessor de Gabinete	Assessorar o Prefeito nas questões políticas e práticas da administração Municipal; garante suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas, meios e finalísticas da administração pública municipal; assessorar no acompanhamento e execução das ações voltadas ao fomentando políticas públicas em conformidade com as diretrizes passadas pelo Prefeito Municipal; executar outras atividades correlatas.	Disponibilidade
11	Ajudante de Serviços Gerais II	Proceder a limpeza conservação e arrumação dos locais de trabalho e instalações, mantendo limpo os equipamentos, materiais e máquinas de acordo com as necessidades; realizar pequenos trabalhos administrativos nas áreas em que estiver lotado, executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
12	Assistente Social	Prestar serviços de âmbito social à Prefeitura, identificar e analisar seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem; aplicar métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial; promover a integração ou reintegração das pessoas à sociedade; executar outras atividade correlatas	30h/semanais

13	Atendente de Consultório Dentário	proceder a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; sob a supervisão do cirurgião dentista ou do THD; realizar procedimentos educativos e preventivos aos munícipes, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc) necessário para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante a saúde bucal; executar outras atividades correlatas	40h/semanais
14	Auxiliar Administrativo	Participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
15	Auxiliar de Carpinteiro	Auxiliar na construção, encaixe e montagem de armações de madeira; auxiliar na instalação e ajuste de esquadrias de madeira e outras peças; auxiliar na construção de formas de madeira para concretagem; auxiliar no reparo de peças de madeira; transportar instrumentos e equipamentos necessários ao trabalho de Carpintaria; limpar e efetuar a guarda de equipamentos após o uso; auxiliar na conservação de equipamentos; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
16	Auxiliar de Enfermagem	Exercer tarefas auxiliares na assistência de enfermagem aos munícipes; colaborar nas atividades de ensino e pesquisa nela desenvolvidas; efetuar registros e relatórios de ocorrências; trabalhar em conformidade com normas e procedimentos de biossegurança; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
17	Auxiliar de Mecânico	Auxiliar a execução dos trabalhos de manutenção de veículos, lubrificando, completando, injetando ou trocando óleos ou graxa lubrificantes; lavar interna e externamente os veículos de pequeno e grande porte; consertar pneumáticos avariados; auxiliar nos serviços de mecânica e reparo em latarias; executar atividades correlatas.	40h/semanais
18	Auxiliar de Padaria	Auxiliar na separação e pesagem de ingredientes necessários ao fabrico de pães; auxiliar na preparação da massa, a fim de	40h/semanais

		encaminhá-la para o cozimento; auxiliar na cilindragem e corte da massa para dar-lhe a forma desejada; auxiliar na colocação dos pães no forno, para cozimento; efetuar transporte de materiais e instrumentos necessários ao trabalho; efetuar a limpeza, a guarda e conservação de instrumentos após o uso; executar outras atividades correlatas.	
19	Auxiliar de Saúde	Fazer curativos; aplicar injeções e vacinas, medir pressão arterial; auxiliar o trabalho do enfermeiro e do médico; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
20	Auxiliar de Serviços Gerais	Limpar e arrumar as dependências e instalações dos estabelecimentos públicos, a fim de mantê-los em condições de asseio; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; percorrer as dependências do estabelecimento do setor a que estiver subordinado; executar outras atividades correlatas	40h/semanais
21	Auxiliar de Almoxarifado	Verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição; controlar o recebimento do material comprado ou produzido, confrontando as notas de pedidos e as especificações com o material entregue, para assegurar sua perfeita correspondência aos dados anotados; organiza o armazenamento de material e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada; zela pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda; efetuar o registro dos materiais em guarda no depósito e das atividades realizadas, lançando os dados em livros, fichas e mapas apropriados, para facilitar consultas e elaboração dos inventários; fazer o arrolamento dos materiais estocados ou em materiais estocados ou em movimento, verificando periodicamente os registros e outros dados pertinentes para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado; executar outras atividades correlatas	40h/semanais
22	Bibliotecário	Coordenar as atividades da Biblioteca Municipal organizando e processando tecnicamente o acervo, treinar e distribuir	30h/semanais

		tarefas para o pessoal, solicitar aquisições baseadas em pesquisas de interesse da população usuária; executar outras atividades correlatas.	
23	Carpinteiro	Executar serviços de carpintaria em geral, baseando-se em desenhos, croquis e/ou instruções superiores, a fim de confeccionar madeiramento de telhados, esquadrias, divisões, forros e pisos, bem como consertos em geral; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
24	Chefe de Apoio à Agricultura	Coordenar, supervisionar e fiscalizar os serviços da Casa da Agricultura, atendendo os agricultores e pecuaristas do município, planejando ações voltadas ao desenvolvimento da agricultura e pecuária em conformidade com a política de desenvolvimento local; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
25	Chefe Administrativo de Gabinete	Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete assessorar o prefeito no desempenho de suas funções, gerenciar informações; auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; controle de documento e correspondências; organizar eventos e viagens, cuidar da agenda pessoal do prefeito, executar outras atividades correlatas.	Disponibilidade
26	Chefe do Setor de Serviços Gerais	Supervisionar a manutenção predial; controlar as escalas de trabalho e tarefas do pessoal de serviços gerais; negociar com prestadores de serviço de manutenção; efetuar ou solicitar a compra dos materiais necessários à manutenção; executar outras atividades correlatas.	Disponibilidade
27	Chefe Jurídico Administrativo	Fiscalizar a legalidade os atos administrativos do município; acompanhar os processos administrativos municipais; executar outras atividades correlatas.	Disponibilidade
28	Chefe do Setor de Fiscalização	Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de fiscalização e dos lançamentos dos tributos administrados pelo município; executar outras atividades correlatas.	Disponibilidade
29	Chefe de Conservação de Estradas Municipais	Executar a manutenção e conservação dos logradouros urbanos; supervisionar as obras e serviços de manutenção das estradas municipais; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
30	Chefe de Serviços Urbanos	Executar obras e serviços de infra-estrutura urbana; promover e coordenar as ações para	40h/semanais

		atendimento às necessidades de execução dos trabalhos de limpeza urbana; executar outras atividades correlatas.	
31	Chefe de Almoxarifado	Responsabilizar-se pela guarda e distribuição de material; registrar e manter atualizado o controle físico-financeiro dos materiais adquiridos, distribuídos e em estoque; executar outras atividades correlatas; desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
32	Chefe de Posto de Saúde	Supervisionar e coordenar a execução de todas as atividades da sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades do Posto de Saúde; zelar pela manutenção da estrutura física necessária para o bom atendimento da população; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
33	Chefe de Contabilidade	Executar as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade, com o foco em resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas; emitir relatórios administrativos mensais, bimestrais e semestrais de prestação de contas da respectiva área de atuação; encaminhar os assuntos pertinentes de sua área de responsabilidade para análise das outras áreas; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
34	Chefe do Setor Lançadoria	Gerenciar e coordenar as ações do setor de lançadoria; estabelecer diretrizes e expedir normas regulamentares de sua competência necessárias para a gestão do órgão; executar; gerenciar e estabelecer a política de arrecadação tributária do município; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
35	Chefe do Setor de Licitação e Compras	Supervisionar e coordenar os processos licitatórios e a elaboração de contratos de interesse do poder público local, organizando e elaborando procedimentos nos termos determinado pela Lei de Licitações e Contratos; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
36	Chefe do Setor de Pessoal	Responsabilizar-se pelo controle de pessoal, em relação às férias, frequências e cálculos de pagamento;supervisionar rotinas administrativas; chefiar diretamente a equipe que integra o setor; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
37	Chefe do Setor de Finanças	Programar, organizar, orientar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades relativas a	40h/semanais

		administração tributária, econômica, fiscal, contábil e financeira do Município; acompanhar a execução do orçamento pela programação financeira de desembolso, de moda a ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável de recursos; executar outras atividades correlatas.	
38	Chefe de Vigilância Epidemiológica	Descrever as condições de saúde da população; investigar os fatores determinantes de doenças no município; avaliar o impacto das ações para alterar a situação de saúde; avaliar a utilização dos serviços de saúde, incluindo custos de assistência; executar outras atividades correlatas	40h/semanais
39	Chefe da Vigilância Sanitária	Supervisionar a fiscalização e inspeção dos estabelecimentos comerciais, industriais, residências, para advertir, multar, apreender produtos quando necessário, visando preservar a saúde da comunidade; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
40	Chefe de Obras e Serviços	Supervisionar rotinas, chefiando diretamente equipes de funcionários; coordenar serviços gerais necessários para o atendimento das necessidades da Prefeitura; administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizar documentos e correspondências; gerenciam equipe; supervisionar as obras em andamento; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
41	Chefe do Setor de Expediente	Receber toda documentação interna e externa; registrar e dar seu devido encaminhamento até seu arquivo; fornecer informações a toda comunidade de procedimentos que devem ser tomados para facilitar o bom andamento dos processos; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
42	Copeira	Manusear e preparar alimentos; atender o público interno, servindo e distribuindo lanches e cafés e atendendo às suas necessidades alimentares; arrumar bandejas e mesas e servir; recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação; executar e conservar a limpeza da copa e da cozinha; executar outras atividade correlatas.	40h/semanais
43	Contador	Efetuar, coordenar e fiscalizar a escrituração contábil da Administração Pública, bem como todas as atividades inerentes à atividade.	40h/semanais
44	Coordenador Adjunto do Bem Estar Social	Assessorar o Coordenador do Bem Estar Social, a Coordenar, acompanhar e a	Disponibilidade

		implementar planos eprogramas; a executar atividades de promoção humana; incentivo à ação e participação comunitária, à assistência social e à educação de base, executar outras atividades correlatas.	
45	Coordenador do Meio Ambiente	Planejar e coordenar ações voltadas para o desenvolvimento do Meio Ambiente, no município, cuidando da divulgação de informações, principalmente dos programas desenvolvidos pelo setor, tornando pública as atividades efetivadas e de interesse institucional; executar outras atividades correlatas.	Disponibilidade
46	Coordenador de Obras e Serviços	Assessorar o Prefeito no planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de obras públicas municipais, saneamento, urbanização, viação e núcleo central dos sistemas de manutenção e infra-estrutura urbana; executar outras atividades correlatas.	Disponibilidade
47	Coordenador de Planejamento de Projetos	Administrar o sistema de planejamento e desenvolvimento municipal; elaborar, coordenar, atualizar, supervisionar e avaliar os planos, programas e projetos de desenvolvimento sócio-econômico e urbanístico, em articulação com os demais órgãos municipais na formulação de políticas públicas; executar outras atividades correlatas.	Disponibilidade
48	Coordenador do Bem Estar Social	Coordenar, acompanhar e a implementar planos eprogramas; executar atividades de promoção humana; incentivo à ação e participação comunitária, à assistência social e à educação de base, executar outras atividades correlatas.	Disponibilidade
49	Coveiro	Executar serviços de inumações e exumações nos cemitérios; cavar covas rasas e sepulturas com o uso de ferramentas adequadas; localizar nas plantas do cemitério a localização de sepulturas, jazigos, covas e sepulturas; Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas; ajudar na execução de sepultamentos carregando e colocando o caixão na sepultura; fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje; zelar pela conservação dos jazigos e covas rasas; limpar e carregar lixos existentes nos cemitérios; executar outras atividade correlatas	40h/semanais
50	Cuidador Social	Organização da rotina doméstica diária e do espaço residencial do abrigo, ou seja, dar banho, lavar, passar roupas, cozinhar, alimentar, limpeza doméstica geral, preparar e	40h/semanais

		acompanhar a escola, projetos sociais, apoiar em tarefas escolares, colocar para dormir; executar outras atividades correlatas.	
51	Dentista	Executar e coordenar trabalhos relativos a diagnósticos e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para prevenir, manter ou recuperar a saúde oral; executar outras atividades correlatas.	30h/semanais
52	Desenhista	Executar desenhos de arquitetura e engenharia civil; utilizar programas de computadores específicos para desenho técnico; executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos; coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração de projetos; executar outras atividades correlatas	40h/semanais
53	Diretor Ajunto do Bem Estar Social	Auxiliar o Coordenador do Bem Estar Social a coordenar, acompanhar e a implementar planos e programas; executar atividades de promoção humana; incentivo à ação e participação comunitária, à assistência social e à educação de base, executar outras atividades correlatas.	Disponibilidade
54	Diretor Ajunto do Serviço de Saúde	Auxiliar o Diretor do Serviço de Saúde a dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pelo setor, bem como fiscalizar o seu cumprimento; dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto ao setor; assessorar o titular da pasta em suas relações públicas; executar outras atividades correlatas.	Disponibilidade
55	Diretor de Expediente	Dirigir e supervisionar os trabalhos da unidade; registrar entrada e saída de processos e demais documentos; emitir correspondências; controle de numerações sequenciais de leis, decretos eportarias, aquisição de material de consumo do expediente; executar outras atividades correlatas.	Disponibilidade
56	Diretor do Serviço de Saúde	Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pelo setor, bem como fiscalizar o seu cumprimento; dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto ao setor; assessorar o titular da pasta em suas relações públicas; executar	Disponibilidade

		outras atividades correlatas.	
57	Diretor Jurídico	Supervisionar e acompanhar o andamento dos processos administrativos e jurídicos do município; gerenciar as tarefas designadas ao setor jurídico; executar outras atividades correlatas.	Disponibilidade
58	Encanador	Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações; realizar testes operacionais de pressão de fluídos e testes de estanqueidade; proteger instalações e fazer manutenção de equipamentos e acessórios; executar outra atividade correlatas.	40h/semanais
59	Encarregado de Frota	Coordenar as demandas referentes a frota municipal; zelar pela adequada utilização e conservação da frota, definindo a adequação do uso dos veículos em cadalocalidade do Município como também fora dele; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
60	Encarregado de Parque e Jardim	Fiscalizar a manutenção dos parques e jardins municipais; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
61	Encarregado de Fabricação de Artefatos e Cimento	Supervisionar o funcionamento da fábrica de cimentos do município; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
62	Encarregado de Cozinha Piloto	Acompanhar a entrega dos alimentos; controlar o estoque dos alimentos e verificar se são estocados adequadamente; examinar o aproveitamento, a validade e a conservação dos alimentos; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
63	Enfermeiro 30 h	Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; executar outras atividades correlatas.	30h/semanais
64	Enfermeiro 40 h	Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
65	Engenheiro Agrônomo	Elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes a processos produtivos agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população rural; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais

66	Engenheiro Civil	Executar projetos e orçamentos para obras novas e reformas, emitir pareceres técnicos em projetos, elaborar orçamentos, especificações e editais para fins de licitação de obras, supervisionar as obras, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, emissão de laudos e pareceres técnicos, equacionamento de problemas urbanos, atendimento a público quando solicitado; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
67	Escriturário	Executar serviços de rotina administrativa, envolvendo recepção e distribuição de correspondências e documentos, confecção de cópias, serviços externos e outras tarefas de apoio administrativo; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
68	Farmacêutico	Exercer as atividades próprias de sua profissão, responsabilizando-se pela previsão, armazenamento, guarda e validade de medicamentos, assim como o fornecimento dos mesmos a unidade de saúde.	40h/semanais
69	Fiscal de Obras e Serviços	Realizar inspeções nas obras, verificando se a execução dos trabalhos está de acordo com o projeto e normas técnicas, detectando eventuais problemas e/ou mudanças anotando-as em relatório, bem como executar serviços de fiscalização dos serviços de obras no que se refere a calçamentos, redes de manilhas, drenagens, limpeza, terraplanagem, construção de encostas e pavimentações. Exercer todas as atividades relacionadas à fiscalização do cumprimento das normas derivadas do poder de polícia administrativa municipal.	40h/semanais
70	Fiscal de Tributos	Efetuar levantamentos fiscais, cálculos de impostos e taxas, emitir notificações, intimações e autos de infração, previstos na legislação tributária. Fiscalizando o cumprimento da legislação tributária; constituindo o crédito tributário mediante lançamento; controlando a arrecadação e promovendo a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisando e tomando decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlando a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendendo e orientando contribuintes e, ainda, planejando, coordenando e dirigindo órgãos da administração tributária.	40h/semanais
71	Fisioterapeuta	Aplicam técnicas fisioterapêuticas para	30h/semanais

		prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.	
72	Fonoaudiólogo	Programar e desenvolver trabalhos com os pacientes, realizando exames fonéticos, emitir pareceres quando necessário, e participar de ações destinadas a atender necessidades das populações atendidas, em sua área de conhecimento; executar outras atividades correlatas.	30h/semanais
73	Gari	Executar os serviços de varrição dos logradouros; executar os serviços de coleta de lixo; executar serviços de manutenção de limpeza pública; executar serviços de pintura e conservação de meio-fio; executar os serviços de capina nos logradouros públicos; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
74	Inspetor de Alunos	Zelar pela conduta dos alunos; controlar entrada e saída dos alunos; evitar que os alunos danifiquem os equipamentos e sujem o espaço escolar; auxiliar os alunos que apresentam mal estar físico; reportar ao diretor as infrações cometidas pelos alunos; cuidar das requisições de material escolar; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
75	Lixeiro	Coletar lixo acumulado em logradouro público e outras locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriado atender às normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
76	Magarefe	Responsabilizar-se pelos trabalhos executados no matadouro municipal; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
77	Marceneiro	Construir ou reparar móveis e peças de madeira em geral, baseando-se em desenhos, croquis e/ ou instruções verbais, visando a atender às necessidades da Prefeitura; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais

78	Mecanico	Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
79	Médico Clínico Geral	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica; executar outras atividades correlatas.	20h/semanais
80	Médico Clínico Geral Plantonista	Executar atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, em regime de plantão; executar outras atividades correlatas.	
81	Médico Dermatologista	Realizar atendimento na área de dermatologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizaratendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes; executar outras atividades correlatas.	05h/semanais
82	Médico Ortopedista	Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial na área específica, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; executar outras atividades correlatas.	20h/semanais
83	Médico Psiquiatra Plantonista	Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial na área específica, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; executar outras atividades correlatas	
84	Médico Pediatra	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua	20h/semanais

		especialidade específica; executar outras atividades correlatas.	
85	Médico Pediatra Plantonista	Executar atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, em regime de plantão; executar outras atividades correlatas.	
86	Médico Ginecologista	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica; executar outras atividades correlatas.	20h/semanais
87	Médico Cardiologista	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica; executar outras atividades correlatas.	10h/semanais
88	Médico Veterinário	Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
89	Merendeira	Preparar as refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
90	Monitor de Esportes	Desenvolver o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho	40h/sedesmanais

		funcional do núcleo onde trabalha; desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula sistematicamente nos dias e horários estabelecidos; executar outras atividades correlatas,	
91	Monitor de Corte e Costura	Ministrar aulas teóricas e práticas; orientar no manuseio de máquinas caseiras e na costura manual;orientar sobre modelagem, moldes, cortes e costuras, ensinar técnicas em acabamentos, reformas e confecção de bolsas e tapetes; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
92	Motorista	Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
93	Nutricionista	Orientar ou executar as atividades pertinentes ao preparo da merenda escolar, zelando por sua qualidade, higiene e nutrição; elaborar cardápios e receituários de alimentos à pacientes da saúde; executar outras atividades correlatas.	30h/semanais
94	Operador de Máquinas	Operar máquinas de diversos tipos e capacidades; executar serviços de terraplanagem, escavações, cortes e aterros, carregar caminhões e basculantes, de acordo com instruções verbais ou escritas do superior imediato; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
95	Padeiro	Requisitar, receber, conferir e controlar os produtos, materiais e utensílios de Padaria, dispondo sobre seu uso e emprego, racional e criteriosamente; preparar pães, bolos, doces, obedecendo às instruções e orientação do chefe imediato; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
96	Pedreiro	Escavar valas; proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transportá-la, bem como outros materiais, até o local a ser usado; auxiliar na execução de serviços de construção, reformas e acabamentos dos prédios públicos; acatar sempre as ordens do seu superior; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
97	Pintor	Executar serviços de pintura em edificações, estruturas metálicas, equipamentos e peças; executar serviços de pintura e letras, números e emblemas em diversas peças e locais,	40h/semanais

		seguindo instruções superiores; executar outras atividades correlatas.	
98	Procurador Jurídico Municipal	Representar o município em juízo, defendendo-o nas contrárias; impetrar execuções fiscais e demais ações que se fizerem necessárias; acompanhar os processos judiciais envolvendo o município; auxiliar ou fazer as atribuições do assessor jurídico quando este não puder fazê-lo; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
99	Psicólogo	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; executar outras atividades correlatas..	30h/semanais
100	Psicopedagogo	Integrar a Equipe Multidisciplinar no atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino; participar de equipe de diagnóstico, realizando a avaliação psicopedagógica, dos alunos com necessidades educacionais especiais; Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas; executar outras atividades correlatas.	
101	Recepcionista	Recepcionar clientes e visitantes da Prefeitura, procurando identificá-los; averiguar suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas; receber recados e encaminhá-los a pessoas ou setores procurados; executar atividades correlatas.	40h/semanais
102	Servente de Limpeza	Executar trabalhos de limpeza nas dependências municipais e nos móveis e objetos neles contidos, mantendo-os limpos e asseados; executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios, dependências, escolas, escritórios, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando, encerando dependências, móveis,	40h/semanais

		utensílios e instalações, louças, talheres, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação; executar outras atividades correlatas.	
103	Servente de Pedreiro	Executar, sob orientação, serviços de apoio para pedreiros, carpinteiros e pintores; abrir valas; preparar argamassas; auxiliar no assentamento de forros, assoalhos e esquadrias; preparar paredes e esquadrias para pintura, etc; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
104	Secretário da Junta de Serviço Militar	Orientar o público sobre o alistamento, convocação e atos correlatos ao serviço militar, utilizando editais e notas divulgadas, para obter o documento de reservista previsto em lei; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
105	Trabalhador Braçal Masculino	Varrição de ruas, terrenos e outros logradouros públicos; roçar, capinar e limpar materiais e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros; coleta e transporte de lixo para caminhões; carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral; cavar e limpar valas, valetas, bueiros, fossas e outros; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
106	Técnico Agrícola	Prestar assistência técnica, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade; planejar atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições climáticas e infra-estrutura; fiscalizar a produção agropecuária; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
107	Técnico em Informática	Realizar os serviços de manutenção dos equipamentos de informática dos órgãos da Prefeitura; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
108	Técnico de Segurança do Trabalho	Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
109	Tesoureiro	Controlar receitas e efetuar pagamentos, registrando a entrada e saída de valores, para assegurar a regularidade das transações financeiras e comerciais da Prefeitura; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
110	Telefonista	Atender chamadas telefônicas e realizar	40h/semanais

		ligações telefônicas internas e externas; controlar permanentemente o painel, observando os sinais emitidos e atendendo as chamadas telefônicas; manejar a mesa telefônica, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos; atender e transferir ligações internas e externas; zelar pelo equipamento, comunicando defeitos, solicitando consertos e manutenção; registrar a duração das ligações; atender pedidos de informações solicitadas; Anotar recados e registrar chamadas; executar tarefas de apoio administrativo referente a sua área de trabalho; executar outras atividades correlatas.	
111	Técnico de Enfermagem	Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;executar diversas tarefas de técnico em enfermagem, valendo-se de seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos pacientes; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
112	Técnico de Esportes	Planejar e exercer as atividades esportivas relacionadas à educação física; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
113	Terapeuta Ocupacional	Atuar em programas de prevenção e manutenção de saúde, desenvolvidos em serviços de comunidade, centros de saúde, escolas com objetivo de promover o desenvolvimento normal, proteger e conservar funções existentes, prevenir contra incapacidade e garantia de recuperação ou adaptação em diferentes níveis; executar outras atividades correlatas.	30h/semanais
114	Tratorista	Operar guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de esgotos, máquinas agrícolas, tratores e outros para serviços de carregamento e descarregamento de material, roçadas de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
115	Vigia	Exercer atividades de ronda e zeladoria de prédios, áreas e escolas públicas em horário diurno e noturno; exercer a guarda do mobiliário, equipamentos, material do serviço público e todo o material do serviço público fora do horário de funcionamento deste; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
116	Zelador	Exercer vigilância em edificações da Prefeitura e outros locais públicos determinados; inspecionar e verificar	40h/semanais

		eventuais anormalidades ou riscos ao patrimônio ou à segurança, e promover os atos necessários para repelir agressores, minimizar riscos,impedir danos ou o que mais for necessário no interesse público; comunicar ocorrências ao superior e às autoridades policiais; exercer atividades relacionadas com a guarda e manutenção dos bens sob sua vigilância, como pequenos reparos e providências afins; executar outras atividades correlatas.	
117	Dentista	Executar e coordenar trabalhos relativos a diagnósticos e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para prevenir, manter ou recuperar a saúde oral; executar outras atividades correlatas.	20h/semanais
118	Medico Ortopedista Plantonista	Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial na área específica, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; executar outras atividades correlatas.	
119	Profissional do I.E.C	Responsabilizar-se pelas informações ao Ministerio da Saude de todo trabalho executado pela equipe de controle de endemias e executar outras tarefas correlatas	40h/semanais
120	Trabalhador Braçal	Varrição de ruas, terrenos e outros logradouros públicos; roçar, capinar e limpar materiais e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros; coleta e transporte de lixo para caminhões; carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral; cavar e limpar valas, valetas, bueiros, fossas e outros; executar outras atividades correlatas.	40h/semanais
121	Chefe dos Agentes Comunitarios de Saude	Supervisionar, coordenar e controlar as atividades dos agentes comunitários de saúde e outras atividades correlatas.	Disponibilidade

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de julho de 2014.

MAURILIO VIANA DA SILVA
Vice-Prefeito em Exercício

Código Localizador: ATQSMLL8

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

DECRETO Nº 2282, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia que especifica.

MAURILIO VIANA DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2014, que está sendo realizada no Brasil;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O expediente das repartições públicas municipais no dia 04 de julho de 2014 observará os seguintes horários:

I – 04 de julho – sexta-feira - o expediente será das 07:00 as 12:00hrs.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 03 de julho de 2014.

Maurílio Viana da Silva

Vice-Prefeito em Exercício

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Chefe do setor de Expediente

Código Localizador: 59BHAL49